DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de AMERICANA
ASSINADO DIGITALMENTE

Prefeitura de AMERICANA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2018.11.19 17:49:04 -03'00'

Edição nº 48

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 20 de novembro de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 6.230, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 107/2018 - Poder Executivo - Omar Najar.

"Altera a ementa e revoga o inciso V do artigo 105 da Lei nº 5.299, de 8 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá nova redação."."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.299, de 8 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2º Fica revogado o inciso V do artigo 105 da Lei nº 5.299, de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2018.

Ref. Prot. PMA nº 53.499/2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 6.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 116/2018 - Poder Executivo - Omar Najar.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções nos valores e em benefício das entidades que especifica."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, no montante de R$ 219.992,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais), com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, subvenções nos valores e em benefício das seguintes entidades assistenciais:

I - Associação de Promoção e Assistência de Americana - APAM: creche - R$ 27.820,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais);

II - Sociedade de Assistência Social de Americana - SASA: creche - R$ 12.412,00 (doze mil, quatrocentos e doze reais);

III - Fundação Letícia Duarte: creche - R$ 29.104,00 (vinte e nove mil, cento e quatro reais);

IV - Vila de São Vicente de Paulo: creche - R$ 18.618,00 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais);

V - Centro de Orientação Humana São Domingos: creche - R$ 31.672,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais);

VI - Associação Espírita Lar da Mãe Esperança: creche - R$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais);

VII - Associação Carlos Benito Franchi: creche - R$ 36.380,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais);

VIII - Lar Escola Vó Antonieta: creche - R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais);

IX - Lar Batista Centro Leste do Estado de São Paulo: R$ 19.046,00 (dezenove mil e quarenta e seis reais).

Art. 2º As subvenções previstas no artigo anterior serão concedidas mediante a celebração dos competentes convênios, bem como de termos aditivos que tenham por objeto a prorrogação, ajustes ou adequações, direcionadas para a consecução de suas finalidades.

Parágrafo único. Os recursos repassados em decorrência desta Lei deverão ser utilizados, exclusivamente, para a aquisição de gêneros alimentícios e fornecimento de alimentação escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes dos repasses de subvenções previstos nesta Lei correrão por conta da dotação orçamentária número 02.09.03.3.3.50.43.2042.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de novembro de 2018.

Ref. Prot. PMA nº 58.409/2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 6.232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 127/2018 - Poder Executivo - Omar Najar.

"Autoriza o Poder Executivo a parcelar e efetuar o repasse de recursos oriundos de incentivo fiscal concedido pela Lei nº 2.945, de 14 de dezembro de 1995 e destinados ao Fundo Municipal de Esportes, às entidades destinatárias."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Administração
Omar Najar - Prefeito

Jornalista responsável
Maria Eduarda Gazzetta
MTB 86.705 / Matrícula 16821

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados. Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar às entidades destinatárias, o repasse de recursos oriundos do incentivo fiscal concedido pela Lei nº 2.945, de 14 de dezembro de 1995, que foram destinados ao Fundo Municipal de Esportes e permaneceram retidos por força de decisão judicial de caráter liminar, que havia suspendido a eficácia da referida Lei.

Art. 2º O repasse dos recursos de que trata o artigo 1º poderá ser parcelado, a critério do Poder Executivo, de acordo com a disponibilidade financeira e mediante termo de parcelamento a ser celebrado com as entidades.

Parágrafo único. O número de parcelas poderá ser pactuado livremente pelo Poder Executivo, podendo, inclusive, se estender por mais de um exercício financeiro.

Art. 3º Para ter direito aos repasses as entidades destinatárias deverão estar em dia com as prestações de contas de valores recebidos anteriormente, bem como com as demais obrigações assumidas junto ao Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2018.

Ref. Prot. PMA nº 68.746/2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 6.233, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 122/2018 - Poder Executivo - Omar Najar.

"Altera as Leis nº 6.033, de 3 de julho de 2017, e nº 6.193, de 17 de julho de 2018, na forma que especifica."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I (Planejamento Orçamentário - PPA - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais) da Lei nº 6.033, de 3 de julho de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do "Anexo I (Planejamento Orçamentário - PPA - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais)", que acompanha esta Lei e dela faz parte integrante.

Art. 2º O Anexo II (Planejamento Orçamentário - PPA - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos) da Lei nº 6.033, de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do "Anexo II (Planejamento Orçamentário - PPA - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos)", que acompanha esta Lei e dela faz parte integrante.

Art. 3º O Anexo III (Planejamento Orçamentário - PPA - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental) da Lei nº 6.033, de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do "Anexo III (Planejamento Orçamentário - PPA - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental)", que acompanha esta Lei e dela faz parte integrante.

Art. 4º O Anexo V (Planejamento Orçamentário - LDO - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos) da Lei nº 6.193, de 17 de julho de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do "Anexo V (Planejamento Orçamentário - LDO - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos)", que acompanha esta Lei e dela faz parte integrante.

Art. 5º O Anexo VI (Planejamento Orçamentário - LDO - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental) da Lei nº 6.193, de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do "Anexo VI (Planejamento Orçamentário - LDO - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental)", que acompanha esta Lei e dela faz parte integrante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de novembro de 2018.

Ref. Prot. PMA nº 63.374/2018.

OBS: Os anexos mencionados na referida lei estão à disposição para consulta na Secretaria de Administração.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a composição da equipe de Vigilância Sanitária do Município."

Omar Najar,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no § 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo);

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 3.607, de 17 de dezembro de 2001, e nº 4.547, de 6 de novembro de 2007;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA nº 67.012/2018,

R E S O L V E :

I - A Equipe de Vigilância Sanitária do Município passa a ter a seguinte composição:

- Dr. Gleberson Roberto de Carvalho Miano - Secretário Municipal de Saúde;
- Antonio Donizeti Borges - Subsecretário da Unidade de Vigilância em Saúde;
- Amarildo Azarias - Agente de Controle de Vetores/CCZ;
- Ana Elisa Araújo Wood Frediani - Arquiteta/ VISA;
- Aneli Marques Neves - Médica Veterinária Responsável Técnica do CCZ;
- Antonio Jorge da Silva Gomes - Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental;
- Bruna Bonin Brochi - Farmacêutica/VISA;
- Ciderice Pereira Barbosa - Agente de Saneamento/VISA;
- Daniela Fonseca de Souza - Agente de Promoção em Saúde/PMCD;
- Edméa de Freitas Amâncio - Agente de Saúde/CCZ;
- Elena da Costa Cordeiro - Técnica de Enfermagem/VISA;
- Eliane Ferreira - Coordenadora Vigilância Sanitária;
- Fabrício Fabiano dos Santos - Agente de Promoção em Saúde/ PVCE;
- Fernanda Rocha Walder - Coordenadora do PMCD;
- Fernanda Montserrat Vass Arellano - Médica Veterinária do CCZ;
- Flávio Henrique Gomes - Fiscal de Atividades/ VISA;
- Gisele Aparecida de Souza Rezende - Nutricionista/VISA;
- Heverson Knauer de Campos - Biólogo/Vigilância em Saúde Ambiental;
- Jardel Brasil - Agente de Controle de Vetor/ PVCE;
- Letícia Raquel de Paiva Gomes - Nutricionista/VISA;
- Luiz Cunha Pereira Junior - Fiscal de Atividades/VISA;
- Maria Cristina Nascimento Torres - Agente de Saúde/VISA;
- Marilza Rigue Maia de Oliveira - Técnica de Edificações/VISA;
- Milca do Nascimento - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho/VISA;
- Patrícia Cardoso Pierrette - Enfermeira/VISA;
- Regina Helena Morelli - Médica Veterinária/VISA;
- Roseli Renata Sangalli - Farmacêutica/VISA;
- Rosemary Siqueira Campanha - Agente de Controle de Vetores/Vigilância em Saúde Ambiental;
- Simone Maciel - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- Valéria Cristina Carvalho da Silva - Nutricionista/VISA;
- Vanessa Cristina Croci Perles - Agente de Controle de Vetor/VISA;
- Vanessa Cristina Wanderley Kusel - Arquiteta/SEPLAN/Laudo Técnico

de Avaliação LTA - VISA.

II - Fica revogada a Portaria nº 8.991, de 15 de dezembro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de outubro de 2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Que nomeia Assessor de Políticas Públicas."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.422, de 20 de novembro de 2012;

Considerando o que consta no procedimento administrativo PMA nº 72.760/2018,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão ALEXANDRE INOCENCIO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.426, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Que nomeia Assessor Técnico."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.422, de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme protocolo nº 73.577/2018, RICARDO FERNANDES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de novembro de 2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.416, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Que exonera servidores públicos municipais."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, os servidores conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos as datas de ocorrência dos fatos.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2018.

Matr.	Nome do(a) servidor(a)	Função	Data	Protocolo
913.790	DANIEL GOMES DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	16/10/2018	68128/2018
915.127	RODOLFO TERRA SALES	MEDICO DE FAMILIA	01/10/2018	64203/2018

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Que exonera servidor comissionado."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 74.141/2018,

R E S O L V E :

I - Exonerar o servidor comissionado PEDRO ROSALEN JUNIOR, do cargo de SUBSECRETÁRIO DE UNIDADE, em 19 de novembro de 2018.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.700 de 3 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de novembro de 2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 945, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Que substitui servidor na Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 17.246/2018".

O Diretor Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Americana, Marcos Eduardo Morelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Elizete Afonso do Carmo Tardelli, como membro da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 944, de 13 de novembro de 2018, em substituição a servidora Rosana de Godoy.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 19 de novembro de 2018

MARCOS EDUARDO MORELLI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 946, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Que constitui Comissão Permanente de Sindicância, Processos Disciplinares e Avaliação de Estágios e revoga portaria".

O Diretor Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Americana, Marcos Eduardo Morelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Permanente de Sindicância, Processos Disciplinares e Avaliação de Estágios ref. Processo Administrativo nº 13.032/2018.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Elizete do Carmo Afonso Tardelli
- João Marcel Leite de Souza
- Ademir Devechi Pacheco
- Sara Regina Vianna

Artigo 3º - A presidência da Comissão poderá ser exercida pelo primeiro membro indicado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e Portarias de nºs 928 de 31/08/18; 934 de 10/09/18 e 938 de 28/09/18.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 19 de novembro de 2018

MARCOS EDUARDO MORELLI
Diretor Administrativo

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.041/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio alimentação (cartão de alimentação com chip de segurança contra clonagens ou fraudes) aos funcionários do DAE, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

O **DAE** vem através deste, para conhecimento dos licitantes, que após a análise pela Coordenadoria Jurídica da solicitação protocolizada sob nº 16.733/18 pela empresa M & S Benefícios Administrativos Ltda - EPP, o pedido foi **INDEFERIDO**, e decorrido o prazo legal para apresentação da documentação solicitada, não houve manifestação, portanto a mesma foi considerada **INABILITADA**, sendo que, a **retomada do certame**, será em sessão pública para negociação com a empresa 2ª colocada, a se realizar no dia **21 de novembro de 2018**, às **14h**, no mesmo local.

Americana, 19 de novembro de 2018

FERNANDO BRYAN FRIZZARIN
Chefe da Divisão de Administração

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA EDITAL
RESULTADO DO SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.709/2018

OBJETO: "Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para atuarem junto a GAMA, com a finalidade de nomear interessados em atuar na condução dos leilões a serem realizados, para alienação de bens inservíveis pertencentes a Guarda Municipal de Americana"

A Guarda Municipal de Americana, torna público aos interessados através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, o resultado do sorteio para classificação do rol de Leiloeiros oficiais habilitados.

Ordem de classificação:
1º Douglas José Fidalgo;
2º Cezar Augusto Badolato Silva;
3º Rafael Alves Boton;
4º Cristiane Borguetti Moraes Lopes.
5º Fabiana Rosa de Jesus;
6º Eder Amaral de Oliveira;
7º Luis Alexandre Andrade;
8º Bruno Agnello Pegoraro;

Americana, 19 de novembro de 2018

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

PAGAMENTOS DE FORNECEDORES

A Fundação de Saúde do Município de Americana, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais abaixo, tendo em vista tratar-se de materiais, medicamentos e prestações de serviços imprescindíveis ao funcionamento do Hospital Municipal, que em caso de não pagamento poderá ocorrer a paralisação dos serviços essenciais à Saúde. Serviços de orientação multidisciplinar para adoles, Valor: 9.686,96 Venc: 09/11/18; Locaweb Serviços de internet, Venci: 10/11/18 Valor: 150,75; Lugus Comercio de Café Ltda, Venc: 09/11/18 Valor: 160,00; Pharmacia Artesanal Ltda, Nfs: 362189 362191 362205 362215 363574 363580 363591 363599 363289 363301 363308 363314 363023 363029 363034 363038 362738 362739 362747 362462 362488 362494 362495 366889 366892 366899 366643 366646 366658 366137 366149 365906 365921 365923 365663 365670 365428 365431 365432 365448 365179 365188 365189 364897 364912 364913 364915 364656 364657 364658 364664 364378 364383 364404 364407 364412 364116 364118 364129 364137 364141 363850 363856 363865 363869 363871 367871 367872 367886 367617 367622 367623 367368 367373 367380 367121 367126 367127 367136 368127 368130 368133 368365 368370 368376 369564 369570 369571 369314 369316 369317 369318 369069 369075 369078 369081 368830 368835 368837 368838 368565 368569 368573 369778 369783 369801 370035 370039 370041 370594 370595 370597 370285 370310 370311 370321 370834 370841 370843 371098 371099 371100 371101 371102 371354 371355 371356 371357 371368 371587 371607 371616 371617 371629 (328191 Saldo) Venc: 13/09/18 a 19/10/18 Valor: 14.477,18; Lock Seal, Nfs: 6764 Venc: 10/11/18 Valor: 260,00; Pascoti Comercio de Moveis, Nfs: 24 Valor: 420,00; 101Graus Comercio, Nfs: 2447 Venc: 23/10/18 Valor: 2.600,00; Agf Nossa senhora, Valor: 91,45 Asbono Atendimento Medico Ltda, Nfs: 32425 Valor: 24.031,63; Gastrocentro Limeira, Desconto de imposto Valor: 4.780,83; Gm dos Reis, Nfs: 9295 9317 9329 9323 9324 9343 9325 9290 9263 9344Venc: 26/08/18 a 14/09/18 Valor: 42.790,00; Cecam Conslt, Nfs: 5325 Venc: 10/10/18 Valor: 5.592,16; Hygea Gestao saúde, Nfs: 2637 2638 2590 Valor: 415.538,28; Emprensa Folha da manha, Venc: 30/10/18 Valor: 994,02; Ortop Instrument Cirurgico, Nfs: 7992 Venc: 17/11/18 Valor: 446,83; Elevotec Elevadores Pecas, Nfs: 196 Venc: 25/09/18 Valor: 617,10; Dcb Comercial, Nfs: 4342 Venc: 21/09/18 Valor: 6.248,00; Edson Alves dos Santos, Nfs: 102 Venc: 15/10/18 Valor: 2.030,00; Darci Pereira de Andrade, Nfs: 104 Venc: 25/10/18 Valor: 2.621,00; Carfag comercio e serviços, Nfs: 6627 Venc: 03/10/18 Valor: 762,83; MedCorp Hospitalar, Nfs: 155481 Venc: 21/07/18 Valor: 2.960,00; Ellen CB Garcia, Nfs: 1497 Venc: 01/09/18 Valor: 3.150,00; Emporio Medico, Nfs: 676029 675502 676028 675877 Venc: 28/09/18 á 31/10/18 Valor: 6.435,00; Dibron Comercio, Nfs: 31729 Venc: 05/07/18 Valor: 913,16; Nacional Comercial, Nfs: 533938 535460 536404 536299 536729 537906 540586 542157 542452 542408 543164 544155 Venc: 03/09/18 a 10/10/18 Valor: 19.269,96; Humana Alimentar, Nfs: 30374 Venc: 04/10/18 Valor: 490,50; Extintores Brasil, Nfs: 7837 Venc: 01/11/18 Valor: 1.218,40; Greiner Bio One, Nfs: 103130 101988 101831 Venc: 19/08/18 a 14/09/18 Valor: 17.481,00; Gasball Armazenadora, Nfs: 6974 742 765 795 Venc: 17/10/18 a 14/11/18 Valor: 4.556,13; Cqc Tecnolo-

gia, Nfs: 112746 112610 Venc: 01/10/18 a 04/10/18 Valor: 1.639,90; Gibbor Publicidade, Nfs: 7152 Venc: 10/10/18 Valor: 2.015,65; Americana Auto Freios, Nfs: 3146 3144 7211 7212 Venc: 19/08/18 a 24/08/18 Valor: 2.184,00; Cendicamp Central, Nfs: 4292 Venc: 10/09/18 Valor: 1.182,00; Comercial 3 Albe, Nfs: 155679 156366 Venc: 05/09/18 a 14/09/18 Valor: 17.700,00; Anfra Pro P Diag, Nfs: 4188 4180 Venc: 26/09/18 a 27/09/18 Valor: 28.260,39; Insight Informatica, Nfs: 120121 Venc: 10/10/18 Valor: 600,00; Pro Rad Consultores, Nfs: 46792599 Venc: 10/11/18 Valor: 439,40; Max Medical com Prods, Nfs: 53609 53462 53259 Venc: 14/09/18 a 28/09/18 Valor: 1.668,00; Rodrigo Toneletto, Nfs: 54964 54656 54781 Venc: 02/08/18 a 31/08/18 Valor: 9.860,95; J Oliveira Imp, Nfs: 192 Venc: 04/10/18 Valor: 1.310,70; Kahex Informatica, Nfs: 1721 1717 Venc: 08/11/18 a 12/11/18 Valor: 1.011,00; HelpMovel Atendimento, Nfs: Acordo, Valor: 8.703,46 Venc: 17/11/18; Cm Hospitalar, Nfs: Acordo, Venc: 01/12/18 Valor: 5.000,00; Immax Imagem, Nfs: 08 Venc: 03/09/18 Valor: 3.800,00; Sp Comercio Servicos, Nfs: 11438 Venc: 18/03/18 Valor: 2.255,36; Konimagem Comercial, Nfs: 163361 Venc: 163361 Venc: 01/09/18 Valor: 3.751,00; P S Remedi, Nfs: 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1494 Venc: 24/08/18 a 28/09/18 Valor: 16.370,00; Leiteria Nova Odessa, Nfs: 5759 Venc: 10/08/18 Valor: 3.237,00; Master Diagnostica Prod, Nfs: 38633 Venc: 38633 38449 Venc: 11/08/18 a 19/11/18; IBF Industria, Nfs: 365274 365275 7671/5099 Venc: 27/09/18 Valor: 9.846,80; Lifemed Industria, Nfs: 69236 69264 Venc: 25/08/18 a 26/08/18 Valor: 12.408,00; Macom Instrumental, Nfs: 3123 Venc: 28/09/18 Valor: 1.900,00; Lab Parck, Nfs: 30936 Venc: 06/09/18 Valor: 6.055,00; Horiba Instrumental, Nfs: 614 Venc: 26/08/18 Valor: 20.775,00; Quality Medical Comercio, Nfs: 28317 28318 28229 28230 28404 Venc: 14/09/18 a 19/09/18 Valor: 16.271,85.

Americana, 19 de novembro de 2018

JOSÉ CARLOS MARZOCHI
Superintendente da FUSAME

DIRLEI I. AZZI
Coordenador Contábil



